

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a ADESÃO ao Adesão Pregão para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, objetivando a Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias Municipais de Sítio Novo/RN.

Sítio Novo/RN, em 10 de fevereiro de 2023.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**F0D7DB93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2023. Edição 2973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 027/2023-GP/PMSN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PORTARIA Nº 027/2023-GP/PMSN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – EXONERAR** à pedido a partir desta data o Servidor **OSÉ VALDRI DA SILVA**, Matrícula nº 4677, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.044.374-16, portador da Cédula de Identidade nº 1.508.628/ITEP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCAS E RECURSOS HÍDRICOS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Pesca e Recursos Hídricos, deste Município de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 15 de fevereiro de 2023.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Genilson da Silva  
**Código Identificador:**FC0E46EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2023. Edição 2973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>